



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 119 _____ **BAYEUX, 29 DE JULHO DE 2022** _____ www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA.

Portaria nº 719/2022.

Bayeux-PB, 29 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **EVERTON GERMANO DE AMORIM CORREIA** do cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE** da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI**, órgão colegiado vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito - **DMTRAN** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital
por LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.07.29
15:39:15 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA.

Portaria nº 720/2022.

Bayeux-PB, 29 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **SAMUEL GOUVEIA DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO** da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI**, órgão colegiado vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito - **DMTRAN** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital
por LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.07.29
15:39:49 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA.

Portaria nº 721/2022.

Bayeux-PB, 29 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **JOSE NILTON SERAFIM DE OLIVEIRA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO** da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI**, órgão colegiado vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito - **DMTRAN** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574
7276476

Assinado de forma digital
por LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.07.29 15:40:25 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA.

Portaria nº 722/2022.

Bayeux-PB, 29 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **JOSE NILTON SERAFIM DE OLIVEIRA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital
por LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.07.29
15:40:58 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA.

Portaria nº 723/2022.

Bayeux-PB, 29 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **SAMUEL GOUVEIA DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CHEFIA DE GABINETE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.07.29 15:41:29 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA.

Portaria nº 724/2022.

Bayeux-PB, 29 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **EVERTON GERMANO DE AMORIM CORREIA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA CHEFIA DE GABINETE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.07.29 15:41:59 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA.

Portaria nº 725/2022.

Bayeux-PB, 29 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **DIEGO MATIAS DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CHEFIA DE GABINETE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.07.29 15:42:28 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA.

Portaria nº 726/2022.

Bayeux-PB, 29 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **MIRELLY DA SILVA MONTEIRO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CHEFIA DE GABINETE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.07.29 15:42:57 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA.

Portaria nº 727/2022.

Bayeux-PB, 29 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **ADRIANO MARTINS DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.07.29 15:43:26 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA.

Portaria nº 728/2022.

Bayeux-PB, 29 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.07.29 15:44:12 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA.

Portaria nº 731/2022.

Bayeux-PB, 29 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a pedido, **JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.07.29 15:44:49 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA.

Portaria nº 732/2022.

Bayeux-PB, 29 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **LARISSA DE MORAES LIMA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.07.29 15:45:44 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA.

Portaria nº 733/2022.

Bayeux-PB, 29 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **KAROLINE MARIANO OLIVEIRA DA SILVA ALVES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital
por LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.07.29
15:46:17 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº736/2022

Bayeux-PB, 29 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **MATEUS DOS SANTOS ASSIS** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PESQUISA DO PROCON** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital
por LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.07.29
15:46:55 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº0737/2022

Bayeux-PB, 29 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **MARCOS EVARISTO DO NASCIMENTO JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO da SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital
por LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.07.29
15:47:29 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA Nº 06 / 2022

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Aos 19(dezenove) dias do mês de julho de 2022, às 09h00, foi realizada reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na ONG Aliança Bayeux Franco Brasileira, localizada na Rua José Rodrigues de Moura, nº58, Bayeux. Estiveram presentes na reunião: a presidente do CMAS, Célia Domiciano (CPF: 202.887.944-00), a representante dos trabalhadores do SUAS, Nivea Alves (CPF: 701.216.784-07), o representante da Secretaria da Fazenda, Zades Lira (CPF: 008.803.214-07), o representante da Secretaria de Educação, Tayoman Cândido da Silva (CPF: 101.074.384-88), as representantes a serem empossadas como titular e suplente dos trabalhadores do SUAS Bruna da Silva Delfino (CPF: 097.171.814-89) e Maria da Conceição Faustino Diogo (CPF: 086.163.124-20), as representantes dos usuários do SUAS a serem empossadas, Edna Alves de Sousa (CPF: 605.582.384-04) e Maria Denise da Cruz Gomes (CPF: 043.081.974-90) e a suplente dos usuários do SUAS a ser empossada, Vitória Maria Fernandes Bernardes (CPF: 704.185.454-05). Foi declarada aberta a reunião. Foi feita a leitura das pautas e das Atas anteriores, foi colocada em discussão, em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Logo após, foi dado posse as novas conselheiras titulares e suplentes. Seguindo a pauta foi analisado a priori a Emenda – Programação nº 250180720210003 de 2021, que já constava deliberação mas para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, apresentada pela presidente Célia Domiciano e identificado o equívoco no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias ao constar na Unidade Vinculadas a programação para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, foi colocada em discussão a alteração da Unidade Vinculadas a programação para a ONG Aliança Bayeux Franco Brasileira (CNPJ 22.690.582/0001-18) e em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A posteriori foi analisado a Emenda – Programação nº 250180720220002 de 2022, que já constava deliberação também para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, foi colocado em discussão a alteração da Unidade Vinculadas a programação destinada a Organização Dom Hélder Câmara, e em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Após aprovação das referidas alterações foi colocado em discussão e em votação a elaboração e publicação que dispõe sobre a alteração, tendo sido aprovado por todos. Foi discutido o repasse das comissões e foi estabelecido como encaminhamento a reunião da Comissão de Normas e Registros para efetuar o parecer das organizações, foi também estabelecido como encaminhamento a solicitação oficializada a ex presidente do CMAS, acerca da entrega das documentações das entidades outrora registradas neste Conselho e que fosse solicitado a SETRAS os extratos do FMAS. Em seguida foi feita a apreciação da minuta da Resolução que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para obtenção das inscrições das Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Bayeux, sendo discutida e ajustada, foi a votação e aprovada por unanimidade. Por fim, a senhora Presidente Célia Domiciano, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. E eu, Nivea Sayonara Alves Targino, lavro a presente Ata.

CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 051/2022.

Dispõe sobre a alteração da Unidade Vinculada a programação de Emendas federais destinadas à Organizações Sociais do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social – Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 06/2022 Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 19 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração no parecer do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, na Unidade Vinculadas a programação nº 250180720210003; de Fundo Municipal de Assistência Social para Organização Aliança Bayeux Franco Brasileira.

Art. 2º - Aprovar a alteração no parecer do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, na Unidade Vinculadas a programação nº 250180720220002; de Fundo Municipal de Assistência Social para Organização Dom Hélder Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 19 de julho de 2022.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

LICITAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00054/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, EPI'S E EPC'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96
RUA: JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS, 125 – VALENTINA DE FIGUEIREDO – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.064-500

VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2022 ATÉ 29 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA POLO: confeccionada em tecido piquet, com bordado nas mangas, costas e peito	2.000	UNID	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 49,50	R\$ 99.000,00
02	CALÇA ESPORTIVA: confeccionada em tecido taclel, com bordado na perna lateral, elástico nos pés. Tamanhos: P, M, G.	1.000	UNID	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 44,50	R\$ 44.500,00
03	Calçado ocupacional tipo bota impermeável, confeccionada em PVC branco, solado em PVC antiderrapante, acabamento interior em meia de poliéster na cor branca e cano curto.	114	PAR	MARLUVAS	R\$ 68,50	R\$ 7.809,00
04	Camiseta manga curta, branca, corpo 100% algodão penteado (fio 30/1), 160g/gramat. por m², com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2 cm colocada (pronta). Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agulhas bitola larga. Parte superior das costas, centralizado, com estampa na cor preta, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negro, caixa alta e no tamanho da fonte 65 com os dizeres "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR". A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na nuca. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Ver tabela de medidas – Anexo I.	114	UNID	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 26,90	R\$ 3.066,60
VALOR GLOBAL:						R\$ 154.375,60
CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00055/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, EPI'S E EPC'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 07.765.913/0001-12
RUA AV. CARNEIRO DA CUNHA, 698 – TORRE – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58040-240

VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2022 ATÉ 29 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Calça em tecido de brim tamanho, cor branca não transparente, 100% algodão, sem bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com bainha simples de 1,5cm virada 2 vezes. Com a estampa do brasão da Prefeitura Municipal de Bayeux -PB colorido na parte superior da coxa direita, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional podendo variar 1 cm para mais ou para menos. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na parte interna (posterior) da cintura (elástico). Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Ver tabela de medidas – Anexo I.	114	UNID	W&P	R\$ 70,00	R\$ 7.980,00
06	Avental de tecido tamanho "único", de brim, cor branca não transparente, 100% algodão, sem bolso. Bainha superior simples de 2,5cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5cm virada 2 vezes. Colocação de elctrum de brim de 1cm (colocação) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa do brasão do Município de Bayeux (Anexo II) em serigrafia, colorido, na parte frontal do lado direito com tamanho de 7cm de base e altura proporcional, podendo variar 1 cm para mais ou para menos. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	114	UNID	W&P	R\$ 45,00	R\$ 5.130,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 13.110,00
TREZE MIL CENTO E DEZ REAIS						

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00206/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, EPI'S E EPC'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 29 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96

VALOR: R\$ 152.181,40 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00207/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, EPI'S E EPC'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 29 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 07.765.913/0001-12
VALOR: R\$ 10.465,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00233/2021 -PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.
CONTRATADA: SECULAR COMERCIO CONSTRUCAO E REPRESENTACAO EIRELI, CNPJ: 08.580.840/0001-82
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021 – PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
VIGÊNCIA: 18/07/2022 A 17/09/2022.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 60 DIAS, PASSANDO DE 18/05/2022 A 17/07/2022 PARA 17/07/2022 PARA 15/09/2022, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 300 DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 -PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.
CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 – PMBEX
VIGÊNCIA: 03 DE JULHO DE 2022 A 03 DE OUTUBRO DE 2022.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PASSANDO DE 03/03/2022 A 03/07/2022 PARA 03/07/2022 A 03/10/2022, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 39 (TRINTA E NOVE) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.